



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

Projeto de Lei Ordinária nº 21, de 14/08/2017

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial e dá outras providências”

O povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica inserido nas Leis Municipais nº 418, de 16/12/2013 – PPA, nº 499, de 12/07/2016 – LDO e nº 506, de 30/11/2016 – LOA, o projeto assim discriminado, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais):

02.07.00 – 15.452.0008.1.046 – 4.4.90.51.00 – Captação e Melhorias na Distribuição de Água Potável no Município...R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 2º - Os recursos necessários para atender ao crédito especial previsto no artigo anterior serão oriundos da anulação parcial de dotações do orçamento vigente do Poder Legislativo, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320/64, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais):

01.01.00 – 01.031.0001.2.001 – 3.3.90.14.00 – Manutenção das Atividades Legislativas.....R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

01.01.00 – 01.122.0002.2.002 – 3.3.90.14.00 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

01.01.00 – 01.122.0002.2.002 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 14 de agosto de 2017

Juliano Cláudio da Silva

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

Mensagem

ASSUNTO: “*Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial e dá outras providências*”

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

DATA: 14/08/2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 355

Data: 14/08/2017 Horário: 16:57

Administrativo

O projeto de lei em questão visa “**Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial e dá outras providências**”.

Em razão da urgência em realizar a regularização e cria condições para que a população pousoaltense e bairros da zona rural passe a possuir água potável de melhor qualidade em suas residenciais, torna-se imprescindível efetivar a aquisição de canos para a captação e melhorias na distribuição desta, motivado pelo exposto, vislumbra-se a necessidade de abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta *mil reais*).

Desta forma, visando dimensionar o valor do objeto de requerimento para abertura de crédito especial, este restou pautado no orçamento apresentado pelo Engenheiro Civil do Município, após a realização de visitas nos lugares diagnosticados com ausência de água ou com abastecimento considerado ineficiente para atender as necessidades basilares e dignas de qualquer pessoa.

Assim, considerando o atual contexto orçamentaria do Município, para criar subsídios para a adoção dos procedimentos internos para a aquisição dos materiais necessários para a implementação do proposto, que o presente Projeto visa fazer a abertura de crédito especial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

Lado outro, ressalta-se que se trata de uma medida justa, a fim de dar tratamento mais digno, humano e igualitário aos munícipes que serão usuários e usufruirão dos serviços, visto a sua essencialidade e indisponibilidade.

Em face às considerações expostas e dado o elevado bom senso desta Casa Legislativa, aguardamos que seja apreciado e votado favoravelmente o presente projeto em regime de urgência, dada a necessidade de implantar tais ações o mais breve possível.

Sem mais, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Pouso Alto, 14 de agosto de 2017.

Juliano Cláudio da Silva

Prefeito Municipal de Pouso Alto

Exmo. Senhor

Raulysson Magella Mancilha Júnior

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Pouso Alto